

PORTARIA Nº 117/2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Descarte de semoventes alocados na Estação de Pesquisa em Agroecologia - CPRA, para atuarem em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão para proceder o descarte de semoventes alocados na Estação de Pesquisa em Agroecologia - CPRA, atuando em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

TITULARES:

João Ari Gualberto Hill - RG: 3.982.314-4 - Presidente da Comissão
Clóvis Roberto Hoffman - RG: 3.985.201-2
Evandro Massulo Richter - RG: 9.690.754-4

SUPLENTE:

Moacir Aparecido Melo – RG: 1.486.691-4

Registre-se e Publique-se

Londrina, 12 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício